



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 1 de 19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 850, de 7 de julho de 2023

Procede à doação de bem integrante do patrimônio municipal à Associação Beneficente Beit Abba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 012/2023, de 6 de junho de 2023, da Associação Beneficente Beit Abba (Protocolo nº 28.371, de 13 de junho de 2023), os despachos nele exarados e o parecer jurídico emitido sobre a matéria,

considerando que a Associação Beneficente Beit Abba é entidade declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei nº 2.598, de 5 de junho de 2023, que atua no tratamento de dependentes químicos, promovendo a sua reinserção social, além de proporcionar a recuperação da saúde das pessoas atendidas e melhorar suas relações familiares;

considerando que a solicitação que originou a doação do ônibus pelo Município de Curitiba ao Município de Toledo mencionou, de forma expressa, que o veículo seria destinado ao atendimento das demandas da comunidade terapêutica "Beit Abba";

considerando, por fim, que, nos termos da alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2023, combinadas com o disposto na alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 1/1990, a doação de bens móveis independe de prévia autorização legislativa específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica procedida à doação à Associação Beneficente Beit Abba, inscrita no CNPJ sob nº 14.159.711/0001-18, desta cidade de Toledo, do veículo ônibus, marca Scania Marcopolo Viale, ano/modelo 2008, placa AQW-3E21, Código Renavam nº 00119322978, nº de frota 1010, integrante do patrimônio municipal de Toledo.

Parágrafo único - O bem descrito no *caput* deste artigo destina-se à utilização para o desenvolvimento e a implementação das atividades sociais e estatutárias da entidade donatária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 851, de 10 de julho de 2023

Denomina espaços públicos destinados à prestação de serviços de atenção especializada em saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 792/2023-SMS, de 21 de junho de 2023, da Secretaria da Saúde do Município; e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 2 de 19

como homenagem póstuma pelos relevantes serviços prestados pelos médicos e servidores municipais Orlando Cesar Cordeiro de Melo Serpa e Renan dos Santos Tortajada à população do Município de Toledo, principalmente na área de saúde mental,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a seguinte denominação a espaços públicos destinados à prestação de serviços de atenção especializada em saúde do Município de Toledo:

I - **Ambulatório de Saúde Mental Dr. Orlando Cesar Cordeiro de Melo Serpa**; e

II - **Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD Bem Viver - Dr. Renan dos Santos Tortajada**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 447, de 7 de julho de 2023

Nomeia **Irineu Gilmar Hennig** no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344/2021, com as alterações posteriormente procedidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Irineu Gilmar Hennig** no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **10 de julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 3 de 19

PORTARIA Nº 448, de 7 de julho de 2023

Altera a Portaria nº 445/2023, que excluiu gratificações atribuídas a servidores municipais e designou servidores públicos para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 832/2023-SMS/APS, de 30 de junho de 2023, da Secretaria da Saúde, e no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 31.631, de 29 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 445, de 5 de julho de 2023, que excluiu gratificações atribuídas a servidores municipais e designou servidores públicos para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

IV - a *FG 05-B - Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes “A” e “C”*, concedida à servidora Andressa Caroline Silva Gottardi, na Secretaria da Saúde.

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a alínea “b” do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 445, de 5 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 449, de 7 de julho de 2023

Exonera **Jose Auricedino da Silva** do cargo em comissão de Coordenador dos Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 417/2023-INFRA, desta data, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado **Jose Auricedino da Silva** do cargo em comissão de Coordenador dos Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, a contar de **10 de julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 4 de 19

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 177

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
486º AC	RAFAEL DIONE TROMBETA
487º AC	GABRIEL DA ROSA DA CRUZ
488º AC	JULIANA MARCUSSO RODRIGUES
489º AC	MARCIANE APARECIDA MORETTI PINTO
490º AC	OSMAR SIQUEIRA PARDINHO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 14 de julho de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 5 de 19

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 84

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 – ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º AC	MAÍRA CRISTINA RISSE

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 14 de julho de 2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 6 de 19

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 40

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º AC	HEDI HILDA LUDVIG ELSING

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 14 de julho de 2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 7 de 19

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2023:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – PEDIATRA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º AC	DANIEL DALL AGNOL DE BRITO

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – PSIQUIATRA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º AC	GEAN CARLA VIEIRA SAKABE

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLINICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º AC	DANILO LUIS SEIDEL

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 14 de julho de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 8 de 19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

CONVOCAÇÃO Nº 26

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
339º AC	NADIA KARINE DE CAMARGO
340º AC	SALVELINA DOS SANTOS SILVA
341º AC	MARIA GEZIELI FRANCA
342º AC	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
343º AC	MARCELI ZIMMERMANN

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 14 de julho de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Concursos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 9 de 19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º AC	ALZIRA MARCIA CARDOSO XIMENES
20º AC	CLAUDIA DE LIMA INOCENCIO DA SILVA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 14 de julho de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 10 de 19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO			
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO FUNÇÃO MÉDICO VETERINÁRIO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2022			
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO
1	ROBERTA DOS SANTOS TOLEDO	12/07/2023	15/08/2023
		SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
		ATIVA	Licença prêmio de servidor

Toledo/PR, 10/07/2023. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 11 de 19



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 054/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUA **FERNANDA MARGARETE BIAZUS LEAL**, proprietária do imóvel de cadastro abaixo, por ser **reincidente em relação ao Auto de Infração Nº 091/2022**, conforme determinação dos artigos 14, 15, 23, 234 e 250 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas. A responsável fica intimada a pagar multa de R\$ **R\$ 14.402,81** (Catorze mil quatrocentos e dois reais e oitenta e um centavos), (147,6 URTS) ou apresentar defesa, no prazo de **15 dias**, a contar da data desta publicação.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Área (m²)	Lote	URTS	Multa (R\$)	Valor URT 2023
FERNANDA MARGARETE BIAZUS LEAL	29489	115	0026	1476,00	0179	147,60	14.402,81	97,58

VALOR DA MULTA= 2 × 73,80 URTS

John Mark Lima Pinto
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 12 de 19

EXTRATO DE CONTRATOS DE EMPREGO PÚBLICO					
Matrícula	Nome	CP	Data de Admissão	Ato	Emprego
887271	VANESSA MAIRA LIMA ALEIXO	01/2022	19/06/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
887301	LEONARDO HENRIQUE BORGES	01/2022	19/06/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
886501	IVONI FONSECA DE OLIVEIRA DA SILVA	01/2022	10/07/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
887611	ROSELY FIDELIS DE SOUZA	01/2022	10/07/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Toledo/PR, 10/07/2023. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 13 de 19

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS N.º 0618522-07

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023

VALOR DE FINANCIAMENTO: 24.199.635,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

OBJETO: Contrato de financiamento que, entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR, destinado à execução de obras/serviços/estudos no MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR, no âmbito do PRÓ-MORADIA. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito Municipal. Célio Américo Alves Izidoro – Caixa Econômica Federal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 14 de 19

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS N.º 0619099-98

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023

VALOR DE FINANCIAMENTO: 4.884.330,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS).

OBJETO: Contrato de financiamento que, entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR, destinado à execução de obras/serviços/estudos no MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR, no âmbito do PRÓ-MORADIA. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito Municipal. Célio Américo Alves Izidoro – Caixa Econômica Federal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 15 de 19

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 590/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14º, 15º e 23º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome					Área (m ²)
JOSEMAR BATISTA LINO	869	520	0015		592,50

DAVID MIERES
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 16 de 19

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 05, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Aprovar a participação CMDM nas ações do 22 de Julho – Dia Estadual de Combate ao Femicídio, promovidas pela SMDH.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.145 de 27 de setembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2023, às 08h30, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM nas ações do 22 de Julho – Dia Estadual de Combate ao Femicídio, promovidas pela Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 29 de junho de 2023.

SOLANGE PIERINA DALLA ROSA

Presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher - CMDM



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 06, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Aprovar a participação CMDM nas ações do mês “Agosto Lilás”, promovidas pela SMDH.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.145 de 27 de setembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2023, às 08h30, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM nas ações do mês “Agosto Lilás”, promovidas pela Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 29 de junho de 2023.

SOLANGE PIERINA DALLA ROSA

Presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher - CMDM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 18 de 19



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Delibera pela aprovação da Execução financeira/orçamentária do FMAS e Gabinete da SMAS, relativa ao 1º quadrimestre de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 05 de julho de 2023**, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Execução Financeira/Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Gabinete da Secretaria de Assistência Social (SMAS), relativa ao primeiro quadrimestre (janeiro, fevereiro, março, abril) de 2023.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 05 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDMARA DE SOUZA
Data: 07/07/2023 16:00:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 19 de 19

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.